

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS  
GUARARAPES – JABOATÃO PREV.**

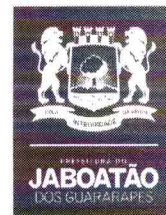
**REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018**

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃO PREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, COM AS PRESENCAS DOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: **RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA, BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS, LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA E FELIPE MOREIRA DE ALBUQUERQUE** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO GERENTE DE INVESTIMENTO O SR. CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BAHIA, EXPLANANDO SOBRE OS INVESTIMENTOS DO INSTITUTO, DETALHOU CADA INVESTIMENTO DO RPPS COMENTANDO A SITUAÇÃO EM QUE CADA UM SE ENCONTRA, APRESENTOU AOS CONSELHEIROS A POLÍTICA ATUAL E A ORIENTAÇÃO DO **CMN Nº 4604/2017** MOSTRANDO QUE PODEMOS FICAR UM POUCO MAIS RESGUARDADO EM REALIZAÇÃO A OBRIGATORIEDADE DE INVESTIMENTO EM DETERMINADOS FUNDOS QUE, NA ATUALIDADE EM QUE ENCONTRA-SE O MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO, FUNDOS ESSES NÃO MUITO INTERESSANTE PARA INVESTIR NO MOMENTO. PROPÔS AOS CONSELHEIROS A ALTERAÇÃO EM NOSSA POLÍTICA PARA A EXTINÇÃO DOS LIMITES MÍNIMOS DOS FUNDOS HAVENDO ASSIM A NÃO OBRIGATORIEDADE DE INVESTIR X% EM DETERMINADO FUNDO, ABRIU PARA VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS A EXTINÇÃO DE TAIS LIMITES (CONFORME ANEXO MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS). EM DETERMINADO PONTO DA REUNIÃO O CONSELHEIRO SILAS INDAGOU SOBRE O RELACIONAMENTO DESTES RPPS COM OS DE MAIS DO NOSSO ESTADO, ONDE O GERENTE DE INVESTIMENTO RESPONDENDO SUA PERGUNTA AFIRMOU QUE SEMPRE ESTÁ EM CONTATO COM O PESSOAL DO RECI PREV E IPOJUCAPREV PARA ALINHAR





**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



DETERMINADOS PONTOS QUE SURGEM NESSE MEIO.. EU, \_\_\_\_\_  
**PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO**, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A  
PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. JABOATÃO DOS  
GUARARAPES, VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

  
**RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

  
**BENILDA ANGELINA P. DOS SANTOS**

  
**LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA**

  
**SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA**

  
**FELIPE MOREIRA DE SANTANA**

Prezado Conselheiro,

De acordo com a orientação da **CMN nº 4.604/2017**:

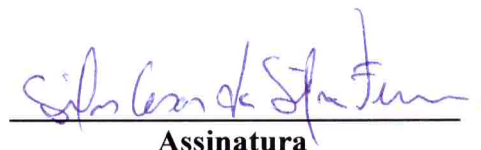
**CONSULTA:**

- a) ESTOU DE ACORDO COM A **EXTINÇÃO** DO LIMITE MÍNIMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018.

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO**

Aprovo o item da consulta acima

**SIM**                       **NÃO**



**Assinatura**

**SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA**  
**CPF: 732.203.964-53**

Prezado Conselheiro,

De acordo com a orientação da **CMN nº 4.604/2017**:

**CONSULTA:**

- a) ESTOU DE ACORDO COM A **EXTINÇÃO** DO LIMITE MÍNIMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018.

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO**

Aprovo o item da consulta acima

**SIM**                       **NÃO**



\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 020.819.614-58**

Prezado Conselheiro,

De acordo com a orientação da **CMN nº 4.604/2017**:

**CONSULTA:**

- a) ESTOU DE ACORDO COM A **EXTINÇÃO** DO LIMITE MÍNIMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018.

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO**

Aprovo o item da consulta acima

**SIM**

**NÃO**



**Assinatura**

**FELIPE MOREIRA SANTANA**  
**CPF: 399.948.564-72**

Prezado Conselheiro,

De acordo com a orientação da **CMN nº 4.604/2017**:

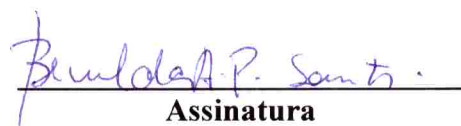
**CONSULTA:**

- a) ESTOU DE ACORDO COM A **EXTINÇÃO** DO LIMITE MÍNIMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018.

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO**

Aprovo o item da consulta acima

**SIM**                      ( ) **NÃO**

  
**Assinatura**

**BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS**  
**CPF: 585.468.714-34**

Prezado Conselheiro,

De acordo com a orientação da **CMN nº 4.604/2017**:

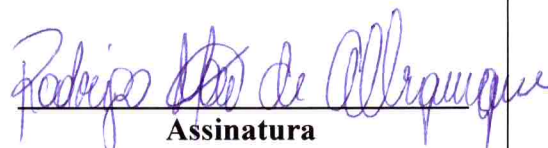
**CONSULTA:**

- a) ESTOU DE ACORDO COM A **EXTINÇÃO** DO LIMITE MÍNIMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2018.

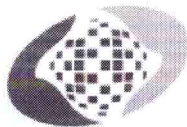
**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO**

Aprovo o item da consulta acima

**SIM**                      ( ) **NÃO**

  
**Assinatura**

**RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**  
**CPF: 048.831.134-93**



PREVIDÊNCIA SOCIAL

26/07

### Orientação de preenchimento do DAIR – Resolução CMN nº 4604/2017

**Objetivo:** Orientar o preenchimento do DAIR considerando a recente alteração da Resolução CMN nº 3.922/10 promovida pela Resolução CMN nº 4.604/2017.

#### I - Relatório

1) Em 19 de outubro de 2017 o Conselho Monetário Nacional – CMN publicou a Resolução CMN nº 4604 que alterou a Resolução CMN nº 3922/2010, que rege as aplicações dos recursos financeiros do setor dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. As mudanças foram feitas na nomenclatura, classificação e nos limites dos investimentos realizados nos segmentos de renda fixa, renda variável e nos fundos estruturados, conforme quadro resumo abaixo:

Tipo de Ativo	Segmento		Descrição do Tipo de Ativo		Artigo de Referência		Limite % dos Recursos do RPPS		Limite % do PL do Fundo	
	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois	Antes	Depois
Títulos Tesouro Nacional	Renda Fixa		Títulos Tesouro Nacional	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I, a		100%			
Operações compromissadas	Renda Fixa		Operações compromissadas	Diretamente em Operações compromissadas com TP	Art. 7º, II		15%	5%		
FI 100% títulos TN	Renda Fixa		FI 100% títulos TN		Art. 7º, I, b		100%		25%	15%
ETF 100% Títulos Públicos		Renda Fixa		ETF - 100% Títulos Públicos		Art. 7º, I, c		100%		15%
FI Renda Fixa/ Referenciados RF	Renda Fixa		FI Renda Fixa/Referenciados RF	FI Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, III, a		80%	60%	25%	15%
FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima	Renda Fixa		FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima	ETF - Renda Fixa "Referenciado"	Art. 7º, III, b		80%	60%	25%	15%
FI de Renda Fixa	Renda Fixa		FI de Renda Fixa	FI Renda Fixa - Geral	Art. 7º, IV, a		30%	40%	25%	15%
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	Renda Fixa		FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	ETF - Demais Indicadores de RF	Art. 7º, IV, b		30%	40%	25%	15%
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		Renda Fixa		CDB - Certificado de Depósito Bancário		Art. 7º, VI, a		15%		
Poupança	Renda Fixa		Poupança		Art. 7º, V, a	Art. 7º, VI, b	20%	15%		
Letras Imobiliárias Garantidas	Renda Fixa		Letras Imobiliárias Garantidas		Art. 7º, V, b		20%			
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior	Renda Fixa		FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	Art. 7º, VI, a	Art. 7º, VII, a	15%	5%	25%	5%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior	Renda Fixa		FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior		Art. 7º, VII, a		5%		25%	5%
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Subordinada	Renda Fixa									
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Subordinada	Renda Fixa									
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Renda Fixa		FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Art. 7º, VII, b		5%		25%	5%
Fundos de Debêntures de Infraestrutura		Renda Fixa		FI Debêntures de Infraestrutura		Art. 7º, VII, c		5%		5%
FI Ações Referenciados	Renda Variável		FI Ações Referenciados	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, a		30%		25%	15%
FI de Índices Referenciados em Ações	Renda Variável		FI de Índices Referenciados em Ações	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	Art. 8º, I, b		20%	30%	25%	15%
FI em Ações	Renda Variável		FI em Ações	FI de Ações - Geral	Art. 8º, II, a		15%	20%	25%	15%
ETF de Ações - Índices em geral		Renda Variável		ETF - Demais Índices de Ações		Art. 8º, II, b		20%		15%
FI Multimercado - Aberto	Renda Variável	Investimento Estruturado	FI Multimercado - Aberto		Art. 8º, IV	Art. 8º, III	5%	10%	25%	5%
FI em Participações - Fechado	Renda Variável	Investimento Estruturado	FI em Participações - Fechado	FI em Participações	Art. 8º, V	Art. 8º, IV, a	5%		25%	5%
FI Imobiliários	Renda Variável		FI Imobiliários		Art. 8º, V	Art. 8º, IV, b	5%		25%	5%



## 4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

## Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	30,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	15,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	5,00%	15,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	2,00%	5,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>570,00%</b>	<b>31,00%</b>	<b>75,00%</b>	<b>190,00%</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	2,00%	5,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	1,00%	3,00%	10,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	2,00%	5,00%	10,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	1,00%	3,00%	10,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	2,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	2,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>	<b>120,00%</b>	<b>12,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>60,00%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>690,00%</b>	<b>43,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>250,00%</b>	